



cartório de registro de imóveis e anexo
 ribeirão preto SP
 "cartório naccarato"

oficial: aldemar spinola - oficial maior: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA

61817

FICHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a Rua Taubatê, constituído pelos lotes nºs 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e parte do lote nº 19, da quadra nº 9, do Jardim Planalto, de forma irregular, medindo 55,00 metros de frente a referida rua; 65,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, seguindo o alinhamento da Rua Bélgica, com a qual faz esquina, deste ponto deflete à direita fazendo a linha do fundo e segue 45,00 metros, confrontando com os lotes nº 9, 8, 7, 6 e parte do lote nº 5, deste ponto deflete à esquerda e segue 10,00 metros, confrontando nessas duas últimas linhas com os lotes nºs 26, 25, 24 e 23, deste ponto deflete à direita e segue 25,00 metros, até encontrar a Rua Taubatê, onde termina a presente descrição, e confrontando nessa linha com parte do lote nº 19, encerrando a área total de 3.175,00 m². Cadastrado sob nº 76.527, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: Irmãos Scorsolini Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 56.927.759/0001-79.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nºs R.2/8617, em 29.10.1980; R.1/30824, em 22.12.1982; R.2/23124, em 07.12.1982; R.6/2790, em 09.08.1983; R.2/22352; R.2/22353, R.2/22354; R.2/22355, em 17.11.1982; R.3/32071, em 27/11/1.985, e R.2/24911, em 04.02.1986, neste Registro.-
 Ribeirão Preto, 14 de junho de 1.994. A Escr. Aut. *Egídia Beatriz L. de Moraes*
 Egídia Beatriz L. de Moraes.-

AV.1/61817

Conforme requerimento datado nesta cidade, em 27 de abril de 1.994, foi edificado no terreno objeto da presente matrícula, um prédio comercial que recebeu o nº 2345 da Rua Taubatê, com a área construída de 1.032,00 m², cujo valor venal da construção é CR\$ 96.581.223,20, tudo de acordo com o Habite-se nº 0914, de 05 de setembro de 1.989, e notificação de lançamento do imposto predial, expedidos pela Prefeitura Municipal local. Foi apresentada a certidão negativa de débito do INSS sob nº 902390, série D, expedida em 06 de abril de 1.994, pela agência desta cidade.-

Ribeirão Preto, 14 de junho de 1.994. A Escr. Aut. *Egídia Beatriz L. de Moraes*
 Egídia Beatriz L. de Moraes.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

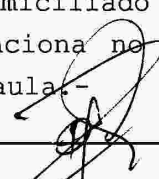
61817

FICHA

01

VERSO

R.2/61817**(PENHORA)**

Conforme mandado expedido em 01 de agosto de 2001, pelo Cartório do 3º Ofício Cível e assinado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 596/99 da ação de obrigação de fazer, movida pela **ENCILCON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.803.650/0001-18, com sede em Ribeirão Preto-SP, à Avenida Itatiaia, nº 1.032, contra **IRMÃOS SCORSOLINI LTDA**, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor da **exequente**, para garantia da dívida no valor de **R\$18.000,00**. Foi nomeado depositário, a executada, na pessoa de seu representante legal, Claudio Roberto Martins Chapini, engenheiro civil, brasileiro, casado, RG nº 4.109.382-SSP/SP, CPF nº 578.525.458-15, domiciliado nesta cidade, à Rua Heitor Chiarello, nº 615, apto. 43. Funciona no feito como Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. Claudio César de Paula - **Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2001. O Escr. Aut.** 
Paulo de Tarso Oliveira.-

AV.3/61817 - Prenotação nº 548.018, de 10/12/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 10 de dezembro de 2021, extraída dos autos nº 0002395-04.2020.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **KAIABAR LEANDRO SOUZA DE ALMEIDA**, CPF nº 059.042.818-70, contra a proprietária **IRMÃOS SCORSOLINI LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 246.344,60 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Foi nomeada depositária a **proprietária**. Ribeirão Preto, SP, 16 de dezembro de 2021. Egídia Beatriz L. de Moraes  oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000000706702215.